



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº. 842 DE 10 DE JUNHO DE 2009.

### QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica criado no orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, um Crédito Especial no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil Reais), destinado a aquisição de um veículo destinado ao gabinete do prefeito.

02 Gabinete do Prefeito e Dependências  
02.02001 Gabinete do Prefeito e Dependências  
02.02001.04 Administração  
02.02001.04.122 Administração Geral  
02.02001.04.122.0020 Modernização as Chefia do Gabinete  
02.02001.04.122.0020-1003 Adquirir Veiculo  
4.4.90.52.00.00 999 Equip e Material Permanente...RS 96.000,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02. Gabinete do Prefeito e Dependências  
02.02001 Gabinete do Prefeito e Dependências  
02.02001.04 Administração  
02.02001.04.131 Comunicação Social  
02.02001.04.131.0020 Modernização da Chefia do Gabinete  
02.02001.04.131.0020.1002 Adquirir Equip. e Mat. Permanentes para a Prefeitura.  
4.4.90.52.00.00 401 Equip. e Material Permanente..R\$ 49.000,00  
4.4.90.52.00.00 999 Equip. e Material Permanente..R\$ 47.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 10 de junho de 2009.

  
FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipa